



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

## REQUERIMENTON.º 007/2022

Senhor Presidente,

Eu, **Charles Fernando Jorge de Souza**, vereador nesta Casa de Leis vem a Plenário, com amparo no artigo 217, combinado com o artigo 221 inciso VIII ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer a mesa, após discussão e aprovação que seja oficiado ao Sra. **Andréia Wagner**, Prefeita deste Município, em conformidade ainda com o inciso XIV do art. 72 da Lei Orgânica Municipal e art. 4º, III do Decreto-Lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967, expor e em seguida requerer informações:

- 1- O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é um Fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um total de vinte e sete Fundos), composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação, conforme disposto nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal. O Fundeb foi instituído como instrumento permanente de financiamento da educação pública por meio da Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Independentemente da fonte de origem dos valores que compõem o Fundo, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na manutenção e no desenvolvimento da educação básica pública, bem como na valorização dos profissionais da educação, incluída sua condigna remuneração.

O de Jaciara recebeu do FUNDEB no ano de 2021 **R\$18.603.955,19** (dezoito milhões seiscentos e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), já no ano de 2020 o repasse do FUNDEB foi de **R\$12.140.903,59** (doze milhões cento e quarenta mil e novecentos e três reais e cinquenta e nove centavos) um aumento de 2020 para 2021 de R\$6.463.052 (seis milhões quatrocentos e sessenta e três mil e cinquenta e dois reais).



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

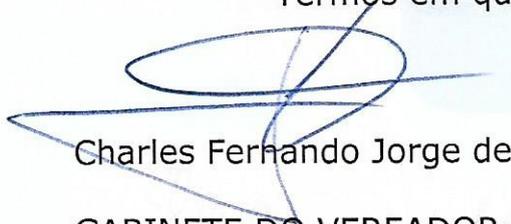
Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

Isto posto, venha através deste, requerer a Prefeita **Andréia Wagner**, que encaminhe a esta casa:

1. Encaminhar extrato e relatórios de pagamentos realizados pelo FUNDEB referente 2021;
2. Encaminhar os empenhos referentes às despesas do FUNDEB;
3. Conforme informação apresenta pela Secretaria de Educação a um Saldo na conta referente ao Fundeb de 2021 de R\$1.599.468,04
4. (Hum milhão quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos);
5. Onde este dinheiro será aplicado;
6. Será realizado o rateio entre os profissionais da educação conforme esta sendo feito por alguns municípios;

Desde já, agradeço esta Casa de Leis e meus nobres pares,

Termos em que peço deferimento,

  
Charles Fernando Jorge de Souza – Vereador autor

GABINETE DO VEREADOR  
JACIARA (MT), 08 de fevereiro de 2022.

